



PAULA TEIXEIRA - ME, assinada por WILLIANS DE OLIVEIRA. Itens/Valor Unitário em Reais: 6/81,10; 7/58,39; 8/68,60; 19/1.900,00; 43/9.299,00; 45/2.480,00; 47/7.640,00; 48/7.500,00; 49/22.100,00; 50/21.940,00; 51/12.220,00; 52/12.220,00. Ata de Registro de Preços nº 05 - Fornecedor: 05.448.910/0001-55 - DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME assinada por GUILHERME DE OLIVEIRA MOREIRA. Itens/Valor Unitário em Reais: 9/75,33; 10/134,12; 12/128,90; 13/27,69; 15/72,00; 17/4,07; 22/125,00. Ata de Registro de Preços nº 06 - Fornecedor: 10.510.148/0001-20 - AUTO TECHNOLOGIES LTDA - EPP, assinada por PRICILLA HELENA DIAS. Itens/Valor Unitário em Reais: 24/32.520,00. Ata de Registro de Preços nº 07 - Fornecedor: 10.986.234/0001-03 - TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA. - EPP, assinada por RICARDO JOSÉ NEVES. Itens/Valor Unitário em Reais: 5/2,37; 14/37,60; 23/72,54. Ata de Registro de Preços nº 08 - Fornecedor: 11.099.588/0001-07 - SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA - EPP, assinada por GUILHERME CORIGLIANO CAMPOS. Itens/Valor Unitário em Reais: 34/36.765,00; 35/37.042,40. Ata de Registro de Preços nº 09 - Fornecedor: 11.837.115/0001-51 - SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, assinada por SERGIO BENTO DE ARAUJO. Itens/Valor Unitário em Reais: 25/32.550,00. Ata de Registro de Preços nº 10 - Fornecedor: 13.086.363/0001-33 - ARPER INFORMATICA LTDA - ME, assinada por RICARDO ESTEVES FAGUNDES. Itens/Valor Unitário em Reais: 18/2.400,00. Ata de Registro de Preços nº 11 - Fornecedor: 17.805.370/0001-07 - SINAI INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, assinada por PEDRO CESAR BORGES RAMOS. Itens/Valor Unitário em Reais: 31/739,99. Ata de Registro de Preços nº 12 - Fornecedor: 22.172.252/0001-30 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME, assinada por ANDRE LUIS BOHRER. Itens/Valor Unitário em Reais: 20/1.226,18; 28/938,07. Ata de Registro de Preços nº 13 - Fornecedor: 22.883.543/0001-37 - TOP LICITA LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL L. assinada por CLEBER VISCIOVIM MARTINZES. Itens/Valor Unitário em Reais: 11/138,98; 40/3.327,28; 54/12.389,00; 55/12.499,00.

Ata de Registro de Preços nº 14 - Fornecedor: 09.002.672/0001-00 - SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA, assinada por Flavio Vargas Bernardo. Itens/Valor Unitário em Reais: 44/2.485,00.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE PENALIDADE

Processo 23072.047491/2014-18. Pregão SRP nº 6/2015. Ata nº 16/2015 Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratada: Ktec do Brasil - Distribuidora de Produtos de Informática - Eireli CNPJ: 06.135.603/0001-87. Objeto: Intenção de aplicação de penalidade - multa - descumprimento da obrigação - previsão no item 17 do edital, com fulcro no disposto no art. 87, inciso II do da Lei Federal nº 8666/93 no valor de R\$ 60.393,60. Prazo de 5 dias para defesa, não respondendo, a penalidade já será automaticamente aplicada. Dispensando nova publicação.

CARLOS EDUARDO PORTO VILLANI
Diretor

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2015 - SRP

A Faculdade de Odontologia da UFMG comunica o resultado do Pregão Eletrônico SRP 04/2015, cujo objeto trata de contratação de empresa para fornecimento de Materiais Laboratoriais, Hospitalares, de Prot.e Segurança e Hig.e Limpeza. Empresas vencedoras: Unity Instr.de Teste e Medicao Lt.:It.21; Medlab Prods.p/Laborat.Ltda:Its.4, 17; Casapel Ind.e Com.Ltda:It.49; Ortom Ind.Textil Ltda:It.65; Cisabrisile Ltda:It.55; Bios Mat.HospLtda:Its.45, 66, 67, 68, 69, 70; Ty Bortholin Com.Ltda:Its.71, 72; Nos@lig Prod.Odontol.Ltda: Item73; Onix Com.de Prod.Odontol.Ltda:It.1; Cosmoderma Ind.e Com.Ltda:It.60; Multisul Com.e DistribLtda:It.47; Kliklimp Com.de Mat.Limp.Hig.Ltda:Its.42, 46; Christianne Assunção Cordeiro:Its.2, 3, 9, 13, 15, 19, 20, 23, 25, 28, 29, 33, 34, 36, 51, 52, 53, 54, 76; Ammer Com.de Prod.Quim.do Brasil: It.57;Markus Felipe de Sousa e Silva:It.48; CESSP Comde Equipos.de Seg.e Solucoes T.:Its.44, 50; BrunoPessoa Coml.Eireli-ME:It.77; Multiplier EleusaDonizeti da Silva Eireli-ME:It.22; BH Labor.Lt:Its.8, 11, 18; Exemplarmed Com.de Prod.Hosp.Ltda:Its.61, 62, 63, 64; Elizete de Oliveira Ribeiro-EPP:It.75; Now Quimica Ind.Com.Ltda:It.59; Nacio-nal Coml.Hosp.Ltda:It.58;Instrumentos Cir.Pris-cilla Eireli-ME:It.7; Lio Serum Prods.Labor.Hospitalares Ltda:Its.5, 6, 10, 12, 16, 24, 32, 35, 37, 38, 40, 41; Orbital Prods.P/Labor.Ltda-ME:Its.26, 27, 39.

HENRIQUE PRETTI
Diretor

(SIDECE - 26/08/2016) 153290-15229-2016NE800054

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAIS DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Nº 452 - Unidade: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Operacional
Departamento: Esportes
Área de Conhecimento: Esportes Aquáticos
Edital nº: 330 de 17/06/2016, publicado no DOU em 20/06/2016.

Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Thabata Viviane Brandão Gomes
2º lugar: Gabriel Resende Quinan
3º lugar: Wander Pires da Silva Júnior
4º lugar: Carolina Franco Wilke
Data de Homologação Interna: 13/07/2016
Nº 453 - Unidade: Faculdade de Medicina
Departamento: Fonoaudiologia
Área de Conhecimento: Linguagem e Saúde Coletiva
Edital nº: 405 de 25/07/2016, publicado no DOU em 26/07/2016.

Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Rita de Cássia Duarte Leite
2º lugar: Andrezza Gonzalez Escarce
Data de Homologação Interna: 11/08/2016

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 451, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:
Unidade: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Departamento: Esportes
Área de Conhecimento: Teoria e Prática dos Esportes. Estágio
Edital: nº 199, de 04/04/2016, publicado no DOU em 05/04/2016.

Vagas: 01 (uma)
Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Classificação:
1º lugar: Gibson Moreira Praça
Data de Homologação Interna: 04/07/2016

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAIS DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contido(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

Nº 454 - UNIDADE: Escola de Engenharia. DEPARTAMENTO: Engenharia Eletrônica. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Eletrônica Digital. TITULAÇÃO: Graduação em Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica e/ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 2.129,80 (dois mil cento e vinte e nove reais e oitenta centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 2.293,41 (dois mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos); título de Mestre, será de R\$ 2.636,21 (dois mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos) e título de Doutor, será de R\$ 3.147,69 (três mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

Nº 455 - UNIDADE: Escola de Educação Básica e Profissional. Colégio Técnico - Setor de Instrumentação. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Automação Industrial e Instrumentação. TITULAÇÃO: Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Colégio Técnico, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em per-

manente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 2.968,78 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.359,89 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos); título de Mestre, será de R\$ 4.008,68 (quatro mil e oito reais e sessenta e oito centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.426,30 (cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

FACULDADE DE MEDICINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016 - UASG 153289

Nº Processo: 23072026316201659. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos médicos e outros Total de Itens Licitados: 00025. Edital: 29/08/2016 de 09h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av Alfredo Balena, 190 - Funcionários Santa Efigênia - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153289-05-5-2016. Entrega das Propostas: a partir de 29/08/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/09/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os licitantes devem atenta-se para as descrições dos itens contidas no Edital, pois elas prevalecem sobre as descrições feitas Sistema de Compras Governamentais.

ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDE - 26/08/2016) 153289-15229-2016NE080006

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 84/2015

O pregoeiro do HC/UFMG altera o resultado do julgamento das propostas do pregão nº 84/15 para o fornecimento de produtos de cama, mesa e banho, uniformes e tecidos, conforme termo de julgamento, anexo ao processo e que atende ao edital. Alteração da publicação do D.O.U do dia 26/08/16 da página nº 55 da seção nº 03. Onde se lê: empresa Habib Decorações de Itajuba Ltda ora os itens: 1 a 5 e 50. Leia se: empresa Habib Calçados de Itajuba Ltda pata os itens: 1 a 2 e 50. E leia se: empresa CotexBrasil Com. de Tecidos e Malhas para os itens: 41,51 e 59, conforme termo de julgamento, anexo ao processo.

MARCOS ROVERTO ALVES
Pregoeiro

(SIDE - 26/08/2016) 153261-15229-2016NE802554

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2015 - UASG 153261

Nº Processo: 23072034139/15-01. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de OPME (Ortopedia e Neurocirurgia), para atender as necessidades do HC/UFMG. Total de Itens Licitados: 00191. Edital: 29/08/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 Santa Efigênia - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153261-05-92-2015. Entrega das Propostas: a partir de 29/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/09/2016 às

09h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: OBRIGATORIAMENTE, o Edital e seus anexos deverão ser retirados no site Comprasnet, a fim de garantir ao licitante o pleno conhecimento da descrição detalhada do objeto licitado, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO Nº 02 DO EDITAL).

DIOVANO DA SILVA REIS
Pregoeiro

(SIDE - 26/08/2016) 153261-15229-2016NE802554

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO OSÓRIO ALVES DE CASTRO

A Universidade Federal do Oeste da Bahia, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna pública a homologação do resultado final do Concurso Osório Alves de Castro, Edital PROEC 01/2016, conforme planilha abaixo:

PÚBLICO GERAL		
COLOCAÇÃO	TÍTULO DO CONTO	AUTOR
1º	A HERESARCA DE MUBRÍNGIA	Henrique Pedro Queirós Veludo Gouveia
2º	A FAMÍLIA	Gilberto Garcia da Silva
3º	RESSURREIÇÃO	Marcela Santos Brigida
4º	FIM DO MUNDO	Fábio Ritter

COMUNIDADE UFOB		
COLOCAÇÃO	TÍTULO DO CONTO	AUTOR
1º	ELISA, UM GRITO DE DOR	Silvano Messias dos Santos
2º	O SUMIÇO DA MAE D'ÁGUA	Ana Carolina Castro Ferreira
3º	UM BAR, DOIS DESTINOS	James Wilker Freire Machado
4º	MÃE VÉA	Marcelo da Silva Souza

PAULO ROBERTO BAQUEIRO BRANDÃO
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EDITAL Nº 21 DE 10 DE AGOSTO DE 2016. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS - PSS - OBJETO DOS EDITAIS DE ABERTURA ABAIXO RELACIONADOS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993 com as modificações introduzidas pela Lei nº 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.585/2011, considerando o Decreto nº 6.944/2009 e a Resolução nº 24/2013 - CONSUN, torna público o edital de homologação do resultado final dos Processos Seletivos Simplificados (PSS) para preenchimento de vagas de Professor Substituto do Magistério Superior, em regime de 40 (quarenta) horas, objeto dos editais:

CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR - CFI
Edital Nº9, de 20 de junho de 2016, publicado no DOU nº 120, Seção 3, em 24 de junho de 2016.

Tema: ESTUDOS INTEGRATIVOS DA AMAZÔNIA
Nome/Nota Final/
Diego Ramos Pimentel/7,6
Raquel Sousa Chaves/6,2

Tema: LOGICA, LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO
Nome/Nota Final/
Raissa Lennon Nascimento Sousa/7,3
Tema: SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMEN-

TO
Nome/Nota Final/
Luciane Silva da Costa Marinho/ 9,28
Elcivânia de Oliveira Barreto/ 8,13
Michelly Rios Arevaldo/ 8,11

Mateus Feitosa Siqueira Lobo/ 7,41
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS

ÁGUAS-ICTA
Edital nº10, de 20 de junho de 2016, publicado no DOU nº 120, Seção 3, em 24 de junho de 2016, com retificação publicada em 27 de junho, na seção 3, DOU nº 121.

Tema: ECOLOGIA
Nome/Nota Final/
Rafael de Fraga/7,31
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO-ICED
Edital nº 11, de 23 de junho de 2016, publicado no DOU nº 121, Seção 3, em 27 de junho de 2016.

Tema: MATEMÁTICA
Nome/Nota Final/
Claudir Oliveira/8,1
Tema: ENSINO DE HISTÓRIA
Nome/Nota Final/
Marcilene Nascimento de Farias/8,7

Tema: FÍSICA GERAL
Nome/Nota Final/
Adelan Menezes Portela/7,0
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA-ISCO
Edital nº12, de 5 de julho de 2016, publicado no DOU nº

131, Seção 3, em 11 de julho de 2016, com retificação publicada em 12 de julho, na seção 3, DOU nº 132.

Tema: ANÁLISES CLÍNICAS
Nome/Nota Final/
Não Houve Candidatos Aprovados
Tema: SAÚDE COLETIVA/GESTÃO E POLÍTICAS DE SAÚDE
Nome/Nota Final/
Juliana Gagno Lima/8,8

Jonh Henry de Oliveira Vale/7,5
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS-IEG
Edital nº12, de 5 de julho de 2016, publicado no DOU nº

131, Seção 3, em 11 de julho de 2016, com retificação publicada em 12 de julho, na seção 3, DOU nº 132.

Tema: GEOMORFOLOGIA
Nome/Nota Final/
Não Houve Candidatos Aprovados

BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E CONSERVAÇÃO-CAMPUS ORIXIMINA-UFO-PA
Edital nº13, de 5 de julho de 2016, publicado no DOU nº

131, Seção 3, em 11 de julho de 2016.
Tema: FISILOGIA VEGETAL
Nome/Nota Final/
Não Houve Candidatos Aprovados

ANSELMO ALENCAR COLARES